

7

Deliberação da Comissão do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural de Joinville	
Deliberação nº 124.2022	Data: 09.11.2022
Solicitante: Associação Joinvilense de Tiro ao Alvo - AJTA	Localização: Sociedade Esportiva e Recreativa Alvorada; Sociedade Desportiva e Cultural Cruzeiro Joinvilense; Döhler Esporte Clube de Tiro ao Alvo; Sociedade Recreativa e de Tiro ao Alvo Dona Francisca; Sociedade Recreativa e Esportiva Esmeralda; Estrela Esporte Clube; Lírica Associação Cultural e Artística; Sociedade Recreativa Esportiva Tiro ao Alvo Operário; Sociedade Esportiva e Recreativa Piraí; Sociedade Rio da Prata; e Associação Esportiva e Recreativa IPIRANGA
Origem do Processo: SECULT	Livro Registro Lugares nº 002, Livro Registro de Saberes nº 001, Livro Registro de Celebrações nº 001.

Inventário do Patrimônio Imaterial (IPCI) – Sociedades de Tiro ao Alvo Esportivo

ANÁLISE DA CPC:

1 – Categoria: Lugares, Saberes e Celebrações

Atendendo o § 1º do Decreto 21.529/2013 que regula a Lei Complementar 363/2011. Valor singular - que possuem características que desempenham um papel enquanto meio de afirmação da identidade cultural.

A política de preservação do chamado patrimônio Imaterial, inaugurada com a legislação do decreto 3551/2000, pelo IPHAN, e pelo decreto municipal 21.529/2013 que regula a Lei complementar 363/2011 do Município de Joinville, que tem como suporte metodológico a abertura de livros temáticos, onde acoplados por sua característica principal serão registrados os bens culturais.

Dentre os bens imateriais identificados neste Registro, está o de Lugares, Saberes e Celebrações, respectivamente registrados cada qual em seu Livro apropriado, com a seguinte finalidade: "A inscrição num dos livros de registro terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira e joinvilense". A ideia exposta nos livros de registros é essencialmente aquela que será aqui apresentada, como um espaço que pode e traz uma memória coletiva, incluso neste suas celebrações e saberes, fundamentados pela realização de práticas culturais, que, por isso, devem ser preservados.

2 – Justificativa – Conforme descrita no IPCJ.IPCI.LR Nº 002/2022.

A prática do tiro ao alvo esportivo é tão tradicional no Brasil, que o país tem sua primeira medalha de ouro olímpica nesta categoria, em 1920, na cidade de Antuérpia. Além de que sua prática regular no país, acontece desde a fundação da Sociedade de Tiro, no Rio de Janeiro, em 1810. Contudo é notório o costume e institucionalização em associações de tiro ao alvo, nas localidades de cultura germânica no Brasil. Estes aspectos demonstram a importância de entender e preservar esta prática esportiva, nestas localidades.

Desta maneira fica evidenciado neste documento (IPCJ.IPCI.LR Nº 002/2022), que as

sociedades de tiro ao alvo de Joinville, por reproduzir e concentrar em suas sedes práticas culturais coletivas, merecem ser escrita no Livro de Registro de Lugares.

Da mesma forma, o tiro ao alvo, nas modalidades: **Carabina Apoiada, Armas Curtas (Categorias Pistola Ar), Carabina Ar Seta, Carabina Livre (Categorias Carabina Ar Olímpica e Carabina Match Inglesa – Deitado), Trap Single e Trap Doble**; que são praticadas nas sociedades de tiro ao alvo esportivo de Joinville, mantendo suas técnicas e metodologias, nas disputas de torneios para a escolha dos melhores atiradores (Reis, Rainhas, Príncipes e Princesas), seguindo uma tradição quase medieval, que mesmo recebendo adequações e inovações em relação aos equipamentos, se distingue pelo ato em si e a lida com os resultados, que abrigam nos festejos, que estes clubes preservam as tradições culturais dos povos germânicos, em que serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano destas comunidades, no Livro de Registro de Saberes.

A celebração da Festa do Rei (Rainha) do tiro e a Festa do Rei dos Reis (Rainha das Rainhas) e toda sua circunstância, com a organização do cortejo, com Reis, Rainhas, Príncipes, Princesas, Xerifes e Damas, além de outros atiradores participantes, todos para buscar o Rei ou Rainha em sua casa, puxada por uma banda que toca músicas típicas germânicas. Ao chegar o cortejo, o orador faz um discurso e se abre o banquete, regado a cerveja e servidas as comidas típicas, com destaque ao sanduíche de pernil com pickles, pão caseiro com patê de sardinha e ovo, e cuca com massa de pão. Ao fim do banquete o Rei o Rainha é levado pelo mesmo cortejo ao seu clube, que fará a abertura dos resultados para escolha do próximo Rei ou Rainha, para o anuário seguinte. Depois da confirmação dos resultados, os troféus são entregues para cada atirador contemplado e inicia a festa de despedida de um e coroação do próximo Rei ou Rainha. A Festa do Rei (Rainha) do tiro e a Festa do Rei dos Reis (Rainha das Rainhas) será registrada no Livro de Registro das Celebrações, em que será inscrito estes rituais e festas, que marcam a vivência coletiva do entretenimento e práticas desta vida social.

RECOMENDAÇÃO DA CPC:

Para que as Sociedades de Tiro ao Alvo Esportivo sejam registrados como Patrimônio Cultural de Joinville, recomendamos que seja formulado um plano de salvaguarda com a participação dos grupos e segmentos produtores do bem cultural e as ações previstas. Devem conter propostas de ações, que envolvem os órgãos públicos, entidades privadas e também as próprias pessoas do lugar onde as manifestações acontecem. Pois isso fortalecerá a consciência e o respeito por tudo aquilo que precisa ser preservado para que o bem continue a existir e, ao mesmo tempo, que se explore o potencial dos bens culturais para o desenvolvimento da região e para a melhoria de vida das pessoas. A SECULT continuará promovendo a documentação de tudo que acontece nas manifestações culturais e continuará apoiando a existência das práticas. Nosso principal programa de apoio e fomento de projetos culturais é o SIMDEC, que contribui como parceiro no trabalho das instituições e grupos locais para preservar os bens e as práticas que os identificam.

DELIBERAÇÃO DA COMPHAAN:

Aprovada a recomendação da CPC

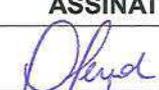
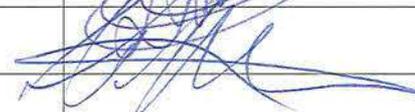
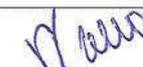
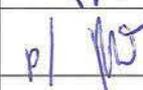
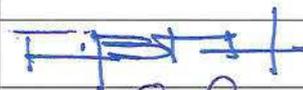
Presidente da Comissão de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville

DELIBERAÇÃO 124.2022 DA COMPHAAN

Aprova a recomendação

Reprova a recomendação

Considerações:

MEMBRO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA
Alessandra Daniela Deud – Representante da Unidade de Aprovação de Projetos da SAMA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Antonio Seme Cecyn – Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Bruno Freitas Cauduro de Oliveira Representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville – SINDUSCON	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Cristiano Viana Abrantes – Representante da SECULT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Dieter Neermann – Representante do Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville – CEAJ	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Dilney Fermino Cunha – Representante do Arquivo Histórico de Joinville - AHJ	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Fernanda Mara Borba – Representante do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville – MASJ	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Flávia Luiza Colla – Representante da Unidade de Desenvolvimento e Gestão Ambiental da SAMA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth – Presidente da COMPHAAN	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Luiz Gustavo Assad Rupp – Representante do Centro dos Direitos Humanos – CDH	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Marco Aurélio Chianello – Representante da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Maria Claudia Lorenzetti Corrêa – Representante do curso de Arquitetura e Urbanismo de Instituição de Ensino Superior – Católica/SC	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Mariluci Neis Carelli – Representante do curso de História ou do curso de Mestrado em Patrimônio Cultural – UNIVILLE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Mário Jorge Deretti – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Roberta Meyer Miranda da Veiga – Gerente de Patrimônio e Museus da SECULT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Rogério Novaes – Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-SC	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Thiago Borges Mendes - Representante do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Valéria König Esteves – Coordenação de Patrimônio Cultural – CPC	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	